Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023 | Ano XII – Edição Nº 2983 | Página 1 / 054

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Dados: 2023.11.08 18:12:50 -03'00'

Agenda de obrigações do mês de Agosto 02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére 03
Prefeitura Municipal de Barracão 27
CÂMARA Municipal de Coronel Domingos Soares 29
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu 32
Prefeitura Municipal de Mangueirinha 37
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 38
CÂMARA Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 39
Prefeitura Municipal de Palmas 40
Prefeitura Municipal de Pranchita 41
Prefeitura Municipal de São João 42
Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste 45

Associações

ARSS-PR 51

Consórcios

Consórcio intermunicipal da fronteira - Cif 53

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2546195999

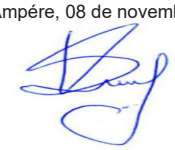
AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

RESOLUÇÃO N.º 12/2023

Súmula: Aprova a Inscrição da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ampére–APAE do município de Ampére – Paraná.
Artigo 1°–O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal n° 1949 de 23 de Março de 2021 e considerando a deliberação unânime da plenária realizada no dia 16 de novembro do ano corrente, conforme ata nº 09/2023:
RESOLVE:
Artigo 2°–Aprova a renovação de inscrição da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ampére–APAE no Conselho Municipal de Assistência Social de Ampére Paraná, como entidade de defesa e garantia de direitos, sendo renovável para mais um ano.
Artigo 3°–Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ampére, 08 de novembro 2023.



Vanessa da Silva - Presidente do CMAS

Cod421888

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: CC3/2023
b) Modalidade: Concorrência
c) Data de homologação: 08/11/2023
d) Objeto da licitação: Cessão de espaço junto ao Ginásio municipal de Esportes bairro Rondinha, para lanchonete no interior do Ginásio de esportes, manutenção total do mesmo, sendo que compreende a limpeza interna e externa de todo o Ginásio, bem como arquibancadas, quadra, conservação e limpeza de banheiros e chuveiros, capinagem e recolhimento de lixo, e outros serviços necessários para o perfeito funcionamento do prédio e dependências anexas bem como controle dos horários do Ginásio.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
654–C. JAGUSZESKI (11.437.224/0001-81)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	39363–Cessão de sala para lanchonete do interior do Ginásio municipal de esportes bairro Rondinha, manutenção total do Ginásio de Esporte, compreende limpeza interna e externa de todo o Ginásio, bem como arquibancadas, quadra, conservação e limpeza de banheiros e chuveiros, capinagem e recolhimento de lixo, e outros serviços necessários para o perfeito funcionamento do prédio e dependências anexas bem como Controle dos horários do Ginásio.	MÊS		12	1.876,40	22.516,80
Total (R$):						22.516,80

Ampére-PR, 08/11/2023.

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod421889

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 14/2023, 30 DE JANEIRO DE 2023.
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: AMG ENGENHARIA EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.681.193/0001-96.
DO OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 14/2023, celebrado em 30 de janeiro de 223, para prorrogação de prazo de execução, conforme prevê a Lei 8.666/93. Referente a contratação de empresa para execução de construção de Campo de Futebol Sintético–CGSF–Meu Campinho com serviços preliminares e Administração de obra; Movimento de terra e drenagens; fundações; estruturas; alvenaria, muros e fechos, Guarda-corpo, instalações elétricas; revestimentos e pavimentações, entre outros, conforme projetos e especificações. Convênio nº 1027/2022–SEDU–Protocolo nº 17.821.387-3–Projeto nº 37. LOCAL DA OBRA: RUA LAURINDO SARTORI–LOTE Nº 03–QUADRA Nº 371–BAIRRO SANTA PAULINA
DO PRAZO; Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato em mais 60(sessenta)dias, até dia 01 de janeiro de 2024.
Ampére/PR, 01 de novembro de 2023.
AMG ENGENHARIA EIRELI - CONTRATADA
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL
VALNEI PAGNO - Secretário Municipal De Obras e Urbanismo

Cod421883

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 66/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022
ADITANTE; O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 77.817.054/0001-79,
ADITADA: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 33.458.003/0001-22.
OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 66/2022, celebrado em 03 de maio de 2022, para acréscimo de vigência do prazo e acréscimo de valor e reajuste, conforme previsto na Lei 8.666/93. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços Médicos, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ampére.
PRAZO–Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06(seis) meses, com início para o dia 03 de novembro de 2023 e término previsto para o dia 03 de maio de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.
DO VALOR–Fica renovado o valor do contrato em mais R$ 122.232,00(cento e vinte e dois mil duzentos s e trinta e dois reais) sendo o valor mensal R$ 20.372,00 (vinte mil trezentos e setenta e dois reais).
ALTERAÇÃO DE PROFISSIONAL–Fica alterado o profissional que prestará os serviços, passando a ser realizado pelo profissional abaixo mencionado:
DR. ROGÉRIO DE SOUZA SANDOVAL SANTANA
CRM: 53019/PR
Especialidade de: Clínico Geral
Ampére/PR, 03 de novembro de 2023.
MUNICÍPIO DE AMPERE
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - Empresa Contratada
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod421885

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 248/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: F. FRANCESCHI EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.731.037/0001-22.
DO OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 248/2022, celebrado em 26 de outubro de 2022, para prorrogação, conforme prevê a Lei 8.666/93. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de poda de árvore com o amontoamento de resíduos para posterior trituração.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início para o dia 24 de outubro de 2023 e término previsto para o dia 24 de outubro de 2024.
Ampére/PR, 24 de outubro de 2023.
F. FRANCESCHI EIRELI - CONTRATADA
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod421886

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023
DATA DE ASSINATURA: 27 de Outubro de 2023
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e a empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR R$
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17.774,92
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	26.089.337/0001-00	75.010,00
CENTERMEDI COM DE PROD. HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	11.326,00
CIAMED DIST. DE MED. LTDA	05.782.733/0003-00	2.628,00
CIRÚRGICA ITAMARATY COML LTDA	29.426.310/0001-54	11.700,00
CONQUISTA DIST. DE MED E PROD. HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	52.460,00
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	26.900,00
DIMEVA DIST. E IMP. LTDA	76.386.283/0001-13	38.000,00
F & F DIST. DE MED. LTDA	28.093.678/0001-85	42.080,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	16.500,00
M D G COML LTDA	19.423.875/0001-24	56.940,00
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	09.676.256/0001-98	7.198,50
MEDILAR IMP. E DIST. PROD. MÉDICO HOSPITALARES	07.752.236/0001-23	8.699,60
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE	05.912.018/0001-83	39.280,00
OCIAN COMERCIAL	46.388.826/0001-70	16.700,00
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	38.250,00
PROMEFARMA MED. E PROD. HOSPITALARES	81.706.251/0001-98	72.735,00
SOMA/PR COM DE PROD.	00.656.468/0001-39	2.700,00
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	09.944.371/0001-04	32.200,00
TOP NORTE COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA	22.862.531/0001-26	2.268,00

OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: A presente Ata terá vigência de 12 (Doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
DISNEI LUQUINI – PREFEITO MUNICIPAL

Cod421884

EDITAL Nº 051/2023

CONVOCAÇÃO
Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
CONVOCAR a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado–PSS conforme Edital nº 01/2023 e homologado através do Edital nº 04/2023, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos no período de 08 a 10 de novembro de 2023, a fim de se habilitar em respectiva nomeação.
AGENTE DE APOIO
MARIA MARCIA MACHADO FALLER
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de novembro de 2023.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod421857

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Antonio Ciesca,
Matricula: 114
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 329,24(trezentos e vinte nove reais e vinte quatro centavos).
conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo: Transporte de Paciente
Data e hora de saída: 01/11/2023 às 22:00
Data e hora de retorno: 02/11/2023 às 23:00
Veiculo: BEA8B95
JAILINE BORTOLOMEDI - Secretaria de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Antonio Ciesca,
Matricula: 114
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 329,24(trezentos e vinte nove reais e vinte quatro centavos).
conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo: Transporte de Paciente
Data e hora de saída: 10/11/2023 às 22:00
Data e hora de retorno: 11/11/2023 às 23:00
Veiculo: BEA8B95
JAILINE BORTOLOMEDI - Secretaria de Saúde

Cod421887

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 28/2023 de 02/10/2023
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão orçamentário: 2000 - GOVERNO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 69 - Gestão Administrativa Qualificada
Ação: 2.2 - Gestão Administrativa Superior

Despesa 5 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420545	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 7 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420548	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	5.000,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	5.000,00

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR.E RECURSOS HUMANOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 73 - Administração Geral
Ação: 2.4 - Administração Geral

Despesa 16 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416765	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.950,00	
			Total da despesa:	4.950,00	0,00

Despesa 18 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416771	Redução da Despesa			4.950,00
			Total da despesa:	0,00	4.950,00
			Total da unidade orçamentária:	4.950,00	4.950,00

Unidade orçamentária: 3002 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 93 - Qualificação Administrativa
Ação: 2.5 - Assessorar e apoiar a Administração Geral e Superior

Despesa 31 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416772	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 34 - 3.3.50.41.00 - Contribuições
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420549	Redução da Despesa			5.225,00
			Total da despesa:	0,00	5.225,00

Despesa 35 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416766	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
02/10/2023	1420546	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.225,00	
			Total da despesa:	15.225,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	15.225,00	15.225,00
			Total do órgão orçamentário:	20.175,00	20.175,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA
Unidade orçamentária: 5001 - DIVISÃO DE MAQUINAS E MANUTENÇÃO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 67 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420550	Redução da Despesa			5.225,00
			Total da despesa:	0,00	5.225,00

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 68 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420547	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.450,00	
			Total da despesa:	10.450,00	0,00

Despesa 71 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420551	Redução da Despesa			5.225,00
			Total da despesa:	0,00	5.225,00
			Total da unidade orçamentária:	10.450,00	10.450,00
			Total do órgão orçamentário:	10.450,00	10.450,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS/URBANISMO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas
Ação: 2.10 - Serviços Urbanos

Despesa 87 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416773	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Despesa 90 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416769	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 91 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416767	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00

Despesa 94 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416768	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	80.000,00	80.000,00
			Total do órgão orçamentário:	80.000,00	80.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 119 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417708	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 125 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417447	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 126 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417112	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	32.000,00	
			Total da despesa:	32.000,00	0,00

Despesa 127 - 3.3.91.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417113	Redução da Despesa			32.000,00
02/10/2023	1417448	Redução da Despesa			15.000,00
02/10/2023	1417709	Redução da Despesa			20.000,00
02/10/2023	1418993	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	107.000,00

Despesa 120 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

02/10/2023	1418992	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	107.000,00	107.000,00
			Total do órgão orçamentário:	107.000,00	107.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade
Ação: 2.23 - Transporte Escolar Adequado

Despesa 218 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416842	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 212 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418933	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
			Total da despesa:	70.000,00	0,00

Despesa 214 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418935	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Despesa 216 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416841	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Ação: 2.24 - Encargos do FUNDEB - Fundamental

Despesa 226 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1101 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418934	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 225 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418938	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 227 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418939	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	190.000,00	190.000,00
			Total do órgão orçamentário:	190.000,00	190.000,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 10001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGRICOLA/PECUARIA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 623 - Qualificação da Produção Agropecuaria
Ação: 2.29 - Melhora da Produção Agropecuaria e Agroindustrialização

Despesa 251 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418932	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Despesa 258 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417696	Redução da Despesa			25.000,00
02/10/2023	1418228	Redução da Despesa			18.500,00
02/10/2023	1418936	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	193.500,00

Despesa 260 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418227	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	18.500,00	
			Total da despesa:	18.500,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital: 1770-9845-215	Página: 4 / 4

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 261 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417695	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 2.36 - Estradas Rurais e Vicinais

Despesa 262 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416764	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	69.670,00	
			Total da despesa:	69.670,00	0,00

Despesa 263 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416770	Redução da Despesa			69.670,00
			Total da despesa:	0,00	69.670,00
			Total da unidade orçamentária:	263.170,00	263.170,00
			Total do órgão orçamentário:	263.170,00	263.170,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Unidade orçamentária: 12001 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO
Função: 22 - Indústria
Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Programa: 693 - Qualificação das Atividades Comerciais e Industria
Ação: 2.32 - Incentivos Industriais

Despesa 272 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418931	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 277 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418937	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	30.000,00	30.000,00
			Total do órgão orçamentário:	30.000,00	30.000,00

Órgão orçamentário: 16000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 16001 - DIVISÃO DE ESPORTES
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 763 - Eventos Esportivos de Qualidade
Ação: 2.43 - Atividades Esportivas e Recreativas

Despesa 302 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416791	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 305 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416790	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	15.000,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	15.000,00	15.000,00
			Total do fundamento:	720.795,00	720.795,00
			Total geral	720.795,00	720.795,00

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 29/2023 de 02/10/2023**
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão orçamentário: 2000 - GOVERNO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 69 - Gestão Administrativa Qualificada
Ação: 2.2 - Gestão Administrativa Superior

Despesa 3 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418948	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.000,00	
			Total da despesa:	1.000,00	0,00

Despesa 4 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419951	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 5 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418956	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.000,00	
			Total da despesa:	1.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	12.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	12.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR.E RECURSOS HUMANOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 73 - Administração Geral
Ação: 2.4 - Administração Geral

Despesa 10 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418952	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Despesa 11 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420034	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 14 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419957	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	25.000,00	
02/10/2023	1420015	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	25.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 15 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418958	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.000,00	
			Total da despesa:	1.000,00	0,00

Despesa 19 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417117	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 21 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417234	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 23 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 1504 - Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais - 1.704.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420267	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.500,00	
			Total da despesa:	1.500,00	0,00

Despesa 27 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417730	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.900,00	
			Total da despesa:	5.900,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	403.400,00	0,00

Relação de Alterações Orçamentárias

Unidade orçamentária: 3002 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 93 - Qualificação Administrativa
Ação: 2.5 - Assessorar e apoiar a Administração Geral e Superior

Despesa 33 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419950	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	413.400,00	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DIVISÃO DE TESOURARIA/TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentaria
Ação: 2.6 - Administração Financeira e Tributaria

Despesa 41 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420031	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.000,00	
			Total da despesa:	3.000,00	0,00

Despesa 49 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418406	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	600,00	
02/10/2023	1419820	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.550,00	
			Total da despesa:	3.150,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	6.150,00	0,00

Unidade orçamentária: 4002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentaria
Ação: 2.7 - Otimizar o planejamento, orçamento e controle interno

Despesa 51 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418943	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	50.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	56.150,00	0,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA
Unidade orçamentária: 5001 - DIVISÃO DE MAQUINAS E MANUTENÇÃO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 63 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417542	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
02/10/2023	1418945	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	250.000,00	
			Total da despesa:	350.000,00	0,00

Despesa 65 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418947	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 66 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419947	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 69 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1504 - Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais - 1.704.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418411	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 68 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Prefeitura Municipal de Ampére

R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Usuário: Vanderlei Potrick | **Chave de Autenticação Digital** 2191-7947-719 | **Página** 3 / 7

Relação de Alterações Orçamentárias

02/10/2023	1418590	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 423 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1060 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres - 1.502.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418902	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	54.333,48	
			Total da despesa:	54.333,48	0,00
			Total da unidade orçamentária:	589.333,48	0,00
			Total do órgão orçamentário:	589.333,48	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS/URBANISMO
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 203 - Prevenção e Proteção Contra Incendios
Ação: 2.9 - Posto de Brigada Comunitaria

Despesa 76 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418951	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 77 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419954	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas
Ação: 2.10 - Serviços Urbanos

Despesa 91 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416974	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.000,00	
02/10/2023	1417230	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
02/10/2023	1417743	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
02/10/2023	1418751	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade orçamentária: 7001 - DIVISÃO DE SAUDE
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 591 - Saneamento Urbano e Rural de Qualidade
Ação: 2.12 - Ampliar e Melhorar a Coleta do Lixo

Despesa 105 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417128	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.500,00	
			Total da despesa:	3.500,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.500,00	0,00

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 107 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418940	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	800.000,00	
			Total da despesa:	800.000,00	0,00

Despesa 122 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417485	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	60.000,00	
02/10/2023	1418269	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	70.000,00	
			Total da despesa:	130.000,00	0,00

Despesa 110 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420028	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 114 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419953	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Despesa 119 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418757	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
02/10/2023	1418847	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 120 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418336	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 397 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1319 - Trasnf. Estado Saude - VIGIASUS - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417673	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	162,00	
02/10/2023	1418231	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.047,00	
02/10/2023	1418284	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.430,00	
			Total da despesa:	4.639,00	0,00

Despesa 424 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde - 1.502.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418903	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.780,88	
			Total da despesa:	11.780,88	0,00

Despesa 426 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418905	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	13.451,90	
			Total da despesa:	13.451,90	0,00

Ação: 1.15 - Clinica da Mulher

Despesa 422 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1304 - Alienação de Bens da Saude - 1.659.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418586	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	67.098,75	
			Total da despesa:	67.098,75	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.15 - Consorcio Intermunicipal de Saude do Sudoeste do PR

Despesa 415 - 3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418964	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	40.878,60	
			Total da despesa:	40.878,60	0,00

Ação: 2.44 - Atencão de MAC Ambulatorial e Hospitalar

Despesa 138 - 3.3.50.41.00 - Contribuições
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417301	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.000,00	
			Total da despesa:	4.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.306.849,13	0,00

Unidade orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.16 - Ampliar o Atendimento da Vigilancia Epidemiologica

Despesa 142 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418941	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.000,00	
			Total da despesa:	11.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	11.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 7004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO VIGIL. SANITARIA
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.37 - Ampliar o Atendimento da Vigilancia Sanitaria

Despesa 152 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

02/10/2023	1418946	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.47 - Controle de Zoonoses

Despesa 161 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417698	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 162 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417121	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.750,00	
			Total da despesa:	2.750,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	32.750,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.354.099,13	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 8002 - FMAS/DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 283 - Assistencia Social
Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Basica

Despesa 183 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417561	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 173 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418949	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 174 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420030	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 175 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418950	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	0,00

Despesa 182 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417857	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	162.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 8003 - FUNDO MUN. DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 273 - Crianças e Adolescentes Atendidos
Ação: 6.2 - Crianças e Adolescentes

Despesa 199 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418953	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	33.000,00	
			Total da despesa:	33.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	33.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	195.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 384 - Merenda Escolar de Qualidade
Ação: 2.22 - Alimentação Escolar

Despesa 207 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417874	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.25 - Ensino Fundamental Qualificado

Despesa 230 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418961	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
02/10/2023	1420032	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 232 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419956	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Despesa 236 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417563	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.000,00	
02/10/2023	1418280	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 425 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1061 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação - 1.502.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418904	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.926,98	
			Total da despesa:	3.926,98	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 473 - Educação Infantil de Qualidade
Ação: 2.26 - Ensino Pre-Escolar Qualificado

Despesa 243 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418944	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	503.926,98	0,00
			Total do órgão orçamentário:	503.926,98	0,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 10001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGRICOLA/PECUARIA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 623 - Qualificação da Produção Agropecuaria
Ação: 2.29 - Melhora da Produção Agropecuaria e Agroindustrialização

Despesa 254 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419949	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 2.36 - Estradas Rurais e Vicinais

Despesa 262 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418282	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	25.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	25.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 13001 - DIVISÃO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 513 - Historia e Cultura Municipal
Ação: 2.27 - Cultura e Historia Municipal

Despesa 283 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420026	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.000,00	
			Total da despesa:	4.000,00	0,00

Despesa 288 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416798	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	25.000,00	
02/10/2023	1418415	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00	
			Total da despesa:	27.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 427 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1053 - Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art 5º - Audiovisual - 1.715.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418970	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	32.842,45	
			Total da despesa:	32.842,45	0,00

Despesa 428 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1053 - Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art 5º - Audiovisual - 1.715.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418982	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	9.000,00	
			Total da despesa:	9.000,00	0,00

Despesa 429 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1054 - Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art 8º - Demais Setores da Cultural - 1.716.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418984	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	55.163,97	
			Total da despesa:	55.163,97	0,00
			Total da unidade orçamentária:	128.006,42	0,00
			Total do órgão orçamentário:	128.006,42	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 16001 - DIVISÃO DE ESPORTES
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 763 - Eventos Esportivos de Qualidade
Ação: 2.43 - Atividades Esportivas e Recreativas

Despesa 295 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418942	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 296 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420027	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.000,00	
			Total da despesa:	4.000,00	0,00

Despesa 305 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417308	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	44.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	44.000,00	0,00
			Total do fundamento:	3.420.916,01	0,00
			Total geral	3.420.916,01	0,00

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 30/2023 de 02/10/2023
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA
Unidade orçamentária: 5001 - DIVISÃO DE MAQUINAS E MANUTENÇÃO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 419 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - 2.750.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417582	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	3.208,66	
			Total da despesa:	3.208,66	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.208,66	0,00
			Total do órgão orçamentário:	3.208,66	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS/URBANISMO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas
Ação: 1.2 - Vias Urbanas

Despesa 421 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3514 - Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas - 2.899.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418409	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	25.521,63	
			Total da despesa:	25.521,63	0,00
			Total da unidade orçamentária:	25.521,63	0,00
			Total do órgão orçamentário:	25.521,63	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 420 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 2.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417669	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.599,36	
02/10/2023	1418233	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	176,80	
02/10/2023	1418286	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	853,47	
02/10/2023	1418753	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.137,80	
			Total da despesa:	3.767,43	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.15 - Consorcio Intermunicipal de Saude do Sudoeste do PR

Despesa 371 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 2.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418266	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	81.178,49	
			Total da despesa:	81.178,49	0,00
			Total da unidade orçamentária:	84.945,92	0,00
			Total do órgão orçamentário:	84.945,92	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 8002 - FMAS/DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Programa: 283 - Assistencia Social
Ação: 1.16 - Centro da Terceira Idade

Despesa 417 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 3015 - Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019 - 2.899.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417045	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	92.119,56	
			Total da despesa:	92.119,56	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 283 - Assistencia Social
Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Basica

Despesa 338 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Basica (SUAS) - 2.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417456	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	7.937,45	
02/10/2023	1417551	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	8.030,00	
			Total da despesa:	15.967,45	0,00

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
2546195999

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 386 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3860 - Convenio 33/2016 - MCTI - 2.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416967	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	2.340,00	
02/10/2023	1418515	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.950,00	
			Total da despesa:	4.290,00	0,00

Despesa 418 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Basica (SUAS) - 2.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417555	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	8.740,12	
			Total da despesa:	8.740,12	0,00

Ação: 2.40 - Bloco de Cofinanciamento Por Resultados

Despesa 341 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 3936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - 2.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417450	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	10.519,95	
			Total da despesa:	10.519,95	0,00
			Total da unidade orçamentária:	131.637,08	0,00
			Total do órgão orçamentário:	131.637,08	0,00
			Total do fundamento:	245.313,29	0,00
			Total geral	245.313,29	0,00

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: **Decreto 31/2023 de 18/10/2023**
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR.E RECURSOS HUMANOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 73 - Administração Geral
Ação: 2.4 - Administração Geral

Despesa 26 - 3.3.91.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	1418316	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	30.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	30.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA
Unidade orçamentária: 5001 - DIVISÃO DE MAQUINAS E MANUTENÇÃO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 68 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	1418317	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS/URBANISMO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas
Ação: 2.10 - Serviços Urbanos

Despesa 91 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	1418318	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 94 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	1418319	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade orçamentária: 7001 - DIVISÃO DE SAUDE
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 591 - Saneamento Urbano e Rural de Qualidade
Ação: 2.12 - Ampliar e Melhorar a Coleta do Lixo

Despesa 105 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	1418522	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	250.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 122 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	1418320	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.15 - Consorcio Intermunicipal de Saude do Sudoeste do PR

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 389 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	1418830	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	136.943,59	
18/10/2023	1418967	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	17.519,40	
			Total da despesa:	154.462,99	0,00

Despesa 416 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 2494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) e com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	1418828	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	111.366,14	
			Total da despesa:	111.366,14	0,00
			Total da unidade orçamentária:	515.829,13	0,00
			Total do órgão orçamentário:	765.829,13	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade
Ação: 2.23 - Transporte Escolar Adequado

Despesa 216 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	1418321	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Ação: 2.25 - Ensino Fundamental Qualificado

Despesa 236 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	1418322	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 239 - 3.3.91.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	1418323	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 473 - Educação Infantil de Qualidade
Ação: 2.26 - Ensino Pre-Escolar Qualificado

Despesa 249 - 3.3.91.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2023	1418324	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	500.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	500.000,00	0,00
			Total do fundamento:	1.495.829,13	0,00
			Total geral	1.495.829,13	0,00

Cod421860

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital: 1289-9952-153	Página: 1 / 7

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 29/2023 de 02/10/2023
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão orçamentário: 2000 - GOVERNO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 69 - Gestão Administrativa Qualificada
Ação: 2.2 - Gestão Administrativa Superior

Despesa 3 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418948	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.000,00	
			Total da despesa:	1.000,00	0,00

Despesa 4 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419951	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 5 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418956	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.000,00	
			Total da despesa:	1.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	12.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	12.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR.E RECURSOS HUMANOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 73 - Administração Geral
Ação: 2.4 - Administração Geral

Despesa 10 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418952	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Despesa 11 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420034	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 14 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419957	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	25.000,00	
02/10/2023	1420015	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	25.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 15 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418958	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.000,00	
			Total da despesa:	1.000,00	0,00

Despesa 19 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417117	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 21 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417234	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 23 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de recurso: 1504 - Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais - 1.704.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420267	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.500,00	
			Total da despesa:	1.500,00	0,00

Despesa 27 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417730	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.900,00	
			Total da despesa:	5.900,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	403.400,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Unidade orçamentária: 3002 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 93 - Qualificação Administrativa
Ação: 2.5 - Assessorar e apoiar a Administração Geral e Superior

Despesa 33 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419950	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	413.400,00	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DIVISÃO DE TESOURARIA/TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentaria
Ação: 2.6 - Administração Financeira e Tributaria

Despesa 41 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420031	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.000,00	
			Total da despesa:	3.000,00	0,00

Despesa 49 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418406	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	600,00	
02/10/2023	1419820	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.550,00	
			Total da despesa:	3.150,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	6.150,00	0,00

Unidade orçamentária: 4002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentaria
Ação: 2.7 - Otimizar o planejamento, orçamento e controle interno

Despesa 51 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418943	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	50.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	56.150,00	0,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA
Unidade orçamentária: 5001 - DIVISÃO DE MAQUINAS E MANUTENÇÃO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 63 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417542	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
02/10/2023	1418945	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	250.000,00	
			Total da despesa:	350.000,00	0,00

Despesa 65 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418947	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 66 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419947	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 69 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1504 - Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais - 1.704.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418411	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 68 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

02/10/2023	1418590	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 423 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1060 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres - 1.502.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418902	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	47.123,52	
			Total da despesa:	47.123,52	0,00
			Total da unidade orçamentária:	582.123,52	0,00
			Total do órgão orçamentário:	582.123,52	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS/URBANISMO
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 203 - Prevenção e Proteção Contra Incendios
Ação: 2.9 - Posto de Brigada Comunitaria

Despesa 76 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418951	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 77 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419954	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas
Ação: 2.10 - Serviços Urbanos

Despesa 91 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416974	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.000,00	
02/10/2023	1417230	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
02/10/2023	1417743	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
02/10/2023	1418751	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade orçamentária: 7001 - DIVISÃO DE SAUDE
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 591 - Saneamento Urbano e Rural de Qualidade
Ação: 2.12 - Ampliar e Melhorar a Coleta do Lixo

Despesa 105 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417128	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.500,00	
			Total da despesa:	3.500,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.500,00	0,00

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 107 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418940	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	800.000,00	
			Total da despesa:	800.000,00	0,00

Despesa 122 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417485	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	60.000,00	
02/10/2023	1418269	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	70.000,00	
			Total da despesa:	130.000,00	0,00

Despesa 110 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420028	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 114 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419953	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Despesa 119 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418757	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
02/10/2023	1418847	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 120 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418336	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 397 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1319 - Trasnf. Estado Saude - VIGIASUS - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417673	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	162,00	
02/10/2023	1418231	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.047,00	
02/10/2023	1418284	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.430,00	
			Total da despesa:	4.639,00	0,00

Despesa 424 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde - 1.502.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418903	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.780,88	
			Total da despesa:	11.780,88	0,00

Despesa 426 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418905	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	13.451,90	
			Total da despesa:	13.451,90	0,00

Ação: 1.15 - Clinica da Mulher

Despesa 422 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1304 - Alienação de Bens da Saude - 1.659.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418586	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	67.098,75	
			Total da despesa:	67.098,75	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.15 - Consorcio Intermunicipal de Saude do Sudoeste do PR

Despesa 415 - 3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418964	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	40.878,60	
			Total da despesa:	40.878,60	0,00

Ação: 2.44 - Atencão de MAC Ambulatorial e Hospitalar

Despesa 138 - 3.3.50.41.00 - Contribuições
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417301	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.000,00	
			Total da despesa:	4.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.306.849,13	0,00

Unidade orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.16 - Ampliar o Atendimento da Vigilancia Epidemiologica

Despesa 142 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418941	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.000,00	
			Total da despesa:	11.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	11.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 7004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO VIGIL. SANITARIA
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.37 - Ampliar o Atendimento da Vigilancia Sanitaria

Despesa 152 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

02/10/2023	1418946	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.47 - Controle de Zoonoses

Despesa 161 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417698	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 162 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 1.753.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417121	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.750,00	
			Total da despesa:	2.750,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	32.750,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.354.099,13	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 8002 - FMAS/DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 283 - Assistencia Social
Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Basica

Despesa 183 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417561	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 173 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418949	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 174 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420030	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Despesa 175 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418950	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	0,00

Despesa 182 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417857	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	162.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 8003 - FUNDO MUN. DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 273 - Crianças e Adolescentes Atendidos
Ação: 6.2 - Crianças e Adolescentes

Despesa 199 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418953	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	33.000,00	
			Total da despesa:	33.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	33.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	195.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 384 - Merenda Escolar de Qualidade
Ação: 2.22 - Alimentação Escolar

Despesa 207 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417874	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
2546195999

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.25 - Ensino Fundamental Qualificado

Despesa 230 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418961	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
02/10/2023	1420032	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 232 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419956	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Despesa 236 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417563	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.000,00	
02/10/2023	1418280	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Despesa 425 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1061 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação - 1.502.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418904	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.926,98	
			Total da despesa:	3.926,98	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 473 - Educação Infantil de Qualidade
Ação: 2.26 - Ensino Pre-Escolar Qualificado

Despesa 243 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418944	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	503.926,98	0,00
			Total do órgão orçamentário:	503.926,98	0,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 10001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGRICOLA/PECUARIA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 623 - Qualificação da Produção Agropecuaria
Ação: 2.29 - Melhora da Produção Agropecuaria e Agroindustrialização

Despesa 254 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1419949	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 2.36 - Estradas Rurais e Vicinais

Despesa 262 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418282	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	25.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	25.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 13001 - DIVISÃO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 513 - Historia e Cultura Municipal
Ação: 2.27 - Cultura e Historia Municipal

Despesa 283 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420026	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.000,00	
			Total da despesa:	4.000,00	0,00

Despesa 288 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1416798	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	25.000,00	
02/10/2023	1418415	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00	
			Total da despesa:	27.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ampére
R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
http://www.ampere.pr.gov.br

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 427 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1053 - Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art 5º - Audiovisual - 1.715.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418970	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	32.842,45	
			Total da despesa:	32.842,45	0,00

Despesa 428 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1053 - Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art 5º - Audiovisual - 1.715.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418982	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	9.000,00	
			Total da despesa:	9.000,00	0,00

Despesa 429 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1054 - Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art 8º - Demais Setores da Cultural - 1.716.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418984	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	55.163,97	
			Total da despesa:	55.163,97	0,00
			Total da unidade orçamentária:	128.006,42	0,00
			Total do órgão orçamentário:	128.006,42	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 16001 - DIVISÃO DE ESPORTES
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 763 - Eventos Esportivos de Qualidade
Ação: 2.43 - Atividades Esportivas e Recreativas

Despesa 295 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1418942	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 296 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1420027	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.000,00	
			Total da despesa:	4.000,00	0,00

Despesa 305 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercicio Corrente - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/10/2023	1417308	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	44.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	44.000,00	0,00
			Total do fundamento:	3.413.706,05	0,00
			Total geral	3.413.706,05	0,00

Cod421863

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

DECRETO Nº 337/2023

DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. O processo de elaboração do Plano Anual de Fiscalização - PAF, a ser executado pela Secretaria de Tributação e Fiscalização, deve observar o disposto neste Decreto.

§ 1º O PAF tem como objetivo direcionar previamente as fiscalizações tributárias a serem realizadas, viabilizar a transparência das ações fiscais, garantir efetividade na arrecadação municipal, combater a sonegação fiscal e demais ilícitos tributários, evitar a formação de passivos tributários elevados, orientado especialmente pelos princípios da transparência e da eficiência.

§ 2º O PAF, a ser aprovado pelo Secretário Municipal de Tributação e Fiscalização, deve ser publicado no Portal do Município de Barracão, de preferência, até a segunda quinzena de janeiro.

Art. 2º. Para subsidiar a elaboração do Plano Anual de Fiscalização, poderão apresentar sugestões de temas e/ou de objetos de fiscalização, por iniciativa própria, ou a pedido da Secretaria de Tributação e Fiscalização:

I – a Secretaria de Finanças;
II – a Procuradoria do Município;
III – o Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. As diretrizes e as linhas de atuação constantes do PAF serão selecionadas com base em critérios de risco, materialidade, relevância e oportunidade.

Art. 4º. O Plano Anual de Fiscalização deverá informar, no mínimo:

I - Os setores econômicos a serem prioritariamente fiscalizados para fins de apuração e recolhimento do ISSQN;
II – As áreas ou setor imobiliário a serem prioritariamente fiscalizados para atualização cadastral para fins de apuração e recolhimento de IPTU;
III – Os quantitativos de ações fiscais encerradas no exercício anterior.

Parágrafo único. O não enquadramento de determinado contribuinte em setor econômico ou imobiliário prioritário não impede o início de ação fiscal.

Art. 5º. A execução das ações fiscais será realizada de forma planejada, organizada e escalonada no decorrer de todo o exercício financeiro, observada a disponibilidade dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros, sobretudo à capacidade de atendimento aos contribuintes, com o gerenciamento e o acompanhamento das ações fiscais pela autoridade administrativa.

Parágrafo único. Sem prejuízo de ação fiscal individual, a fiscalização tributária poderá notificar para regularização prévia, os contribuintes apontados em relatórios, com o objetivo de incentivá-los à autorregularização, que neste caso, será objeto impeditivo de abertura de procedimento de fiscal.

Art. 6º. Ocorrendo fatos supervenientes que prejudiquem o cumprimento, parcial ou total, de qualquer ação prevista no Plano Anual de Fiscalização - PAF e/ou nas instruções normativas, a autoridade administrativa responsável deverá justificar o ocorrido descrevendo seus motivos e submeter à apreciação e consideração do Secretário de Tributação e Fiscalização para redimensionar ou dirimir a ação prejudicada.

Art. 7º. Quadrimestralmente deverá ser elaborado relatório contendo o quantitativo e detalhamento das ações/atividades realizadas.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de novembro de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod421904

PORTARIA N° 88/2023

CONVOCA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público n° 01/2019, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n° 01/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

ENFERMEIRO

	NOME	COLOCAÇÃO
1	LARISSA JAINE PINHEIRO	5°

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de novembro de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod421905

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. ° 114/2023

PROCESSO Nº 141/2023
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 14h:00 min (quatorze) horas, no dia 23 de novembro de 2023, Local sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e enfeites a serem utilizados na decoração de Natal do Paço Municipal para a festividade e abertura de Natal e Aniversário Municipal de Barracão-PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo “Menor Preço por Item”.
Edital na integra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.
Barracão/PR, 08 de novembro 2023.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod421873

PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2023

PROCESSO N° 129/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2023, do tipo Menor Preço Por Item, a empresa:
ROBERTO CARLOS GASS, vencedora do item n° 01.
Barracão/PR, 08 de novembro de 2023.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod421878

PREGÃO PRESENCIAL N° 106/2023

PROCESSO N° 131/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 106/2023, do tipo Menor Preço por item, a empresa:
GESUL COMERCIAL LTDA EPP, vencedora do item: 01.
Barracão/PR, 08 de novembro de 2023.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod421879

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2023
PROCESSO N° 134/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de animais sinantrópicos (pragas) e limpeza de reservatório de água. Conforme RDC 622/2022 e Resolução SESA/PR 374/2015 para atender as Escolas, Creches e Padaria da Rede Municipal de Ensino na área Rural e Urbana do Município de Barracão PR
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, n° 235, Centro na cidade de Barracão/PR, torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse público, fica REVOGADA a licitação supracitada. Para tempo hábil de inclusão novos documentos junto ao processo quais são de suma importância.
Barracão/PR, 08 de novembro de 2023.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod421880

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2023

PROCESSO N° 142/2023
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal em Exercício de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação N°. 03/2023.
Publique-se.
Barracão/PR, 08 de novembro de 2023.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod421903

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Despacho

Considerando o teor do Memorando Interno recebido da Comissão de Patrimonio solicitando providências para a baixa de bens inservíveis e irrecuperáveis, determino:

a) A instauração de processo administrativo para tramitação dos registros unificados acerca da solicitação;
b) Seja juntada a cópia da portaria de nomeação da Comissão de Patrimônio;
c) Seja oficiada a Empresa prestadora de serviços de TI à Câmara Municipal para que proceda a avaliação dos bens diversos listados pela Comissão de Patrimonio como inservíveis ou irrecuperáveis;
d) Com a resposta, encaminhe-se à Presidência para decisão.

Atenciosamente,

Coronel Domingos Soares/PR, 02 de outubro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes
Presidente da Câmara

TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2023

Por este instrumento, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.649.446/0001-04, neste ato presentado por seu Presidente eleito, JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 059.315.809-13 e portador do RG nº 9525779-8, expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Araucária, nº 2706, Coronel Domingos Soares/PR, CEP 85.557-000, endereço eletrônico joaoevandrotibes@gmail.com, doravante denominada DOADORA e de outro lado, ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ELENITA ALMEIDA FERREIRA NA MODADLIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, com registro na Federação Nacional das APAE'S nº 1710, Utilidade Pública Estadual nº 14010, Utilidade Pública Municipal nº 108/99, Utilidade Pública Federal nº 68, CNAS nº 44.006.003.053/2001-97, Data da Fundação 09/08/1999, com sede nesta cidade de Coronel Domingos Soares/PR, CEP 85.557-000, neste ato presentada pelo Presidente ALCIONE SILVEIRA DE SOUZA, aqui denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO PURA, observados os princípios e as exigências previstas na Lei 8.666/93 e o art. 8º, da Lei Estadual nº 15.608/07, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente Termo é a Doação ao DONATÁRIO dos seguintes equipamentos:

Cód. bem	Data da compra	Descrição	Código	Condições uso	Localização
001	01.09.2008	Copiadora digital dsm 715	20080901	irrecuperável	Contab.
003	03.04.2009	Bebedouro esmaltec gelagua egm 3011	20090403	irrecuperável	Recepção
006	06.10.2009	Computador .proc. intel core duo II	20091006	Inservível	Contab.
012	31.12.2012	Fax Panasonic FT22BR	20001212	irrecuperável	Recepção
013	31.12.2012	Rack firenzi lamina marfim	20021013	inserível	Jurídico
019	31.12.2012	Gaveteiro 03 gavetas light ovo	20050219	inservível	Gabinete
024	31.12.2012	Telefone sem fio Panasonic	20050224	irrecuperável	Recepção
025	31.12.2012	Telefone sem fio	20050325	irrecuperável	Recepção
030	31.12.2012	Três persianas com bandos	20051230	inservível	Admin.
033	31.12.2012	Quatro persianas com bandos	20060333	Inservível	Admin.
041	31.12.2012	Impressora copiadora hp m 1005 laserjet	20070341	irrecuperável	Contab.
054	31.12.2012	Mesa som 12 canais mxs cicloton	20020354	inservível	Admin.
056	31.12.2012	Amplificador dois canais econ. audiok	20020356	Inservível	Admin.
061	31.12.2012	Comp. Pentium 4 monitor proview	20041261	Inservível	Contab.
064	31.12.2012	Dez microfones aste flexível mms	20051264	inservível	Recepção
066	31.12.2012	Três persianas com bando	20051266	Inservível	Admin.
072	31.12.2012	Tripé alumínio p/câmera univ.powepack	20110872	irrecuperável	Plenário
073	31.12.2012	Impressora deskjet c4680	20110873	irrecuperável	Admin.
084	31.12.2012	Letreiro alto relevo pvc 0,30x40	20121184	irrecuperável	Admin.
090	19.12.2014	Servidor torre sintel sc t 1200 quadr.core	20141290	Inservível	Contab.
0131	30.12.2020	Cabos hdmi 10 m full hd áudio stéreo	202012131	Inservível	Admin.
-	-	400 m de cobertura em Eternit e Calhas	-	Irrecuperável	-

1

CLÁUSULA SEGUNDA - Por este Termo de Doação, fica o DONATÁRIO livre para aproveitar os bens doados da melhor maneira possível, expressando e declarando neste ato a sua aceitabilidade em receber a doação, no estado em que se encontram.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerar-se-á efetivada a tradição da presente doação no ato da assinatura do presente termo, assumindo o DONATÁRIO total responsabilidade pelos bens a partir da entrega, podendo fazer uso ou dar a destinação a sua livre e espontânea escolha.

CLÁUSULA QUARTA - O DONATÁRIO declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação aqui tratada.

E por estarem em perfeito e comum acordo, assinam e rubricam o presente contrato em 02 (duas) vias de iguais formas e teor, na presença das testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Coronel Domingos Soares/PR, 30 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Presentada por João Evandro de Souza Tibes
DOADORA

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ELENITA ALMEIDA FERREIRA
Presentada por Alcione Silveira de Souza
DONATÁRIO

Testemunha
Nome: Neiva de Lima Juchow
RG: 4016859 1
CPF: 661524379 20

Testemunha
Nome: Nilton Cruz da Silva
RG: 7.640.081-4
CPF: 022.965.829-66

Cod421862

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 6402/2023

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Gratificação.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art.1º–Fica revogada a Portaria n° 6042/2023 de 23/02/2023 que concedeu Gratificação a Servidora BEATRIZ CATARINA DA ROSA, portadora do RG:4.006.266-1, nomeada através do Decreto nº 2537/2010 de 04/10/2010, função Servente", a partir desta data.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421916

PORTARIA Nº 6403/2023

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Gratificação.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art.1º–Fica revogada a Portaria n° 5305/2021 de 19/07/2021 que concedeu Gratificação ao Servidor MARCELO FERREIRA DA SILVA, portador do RG:9.361.426-7, nomeado através do Decreto nº 2530/2010 de 04/10/2010, função "Operário", a partir desta data.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421917

PORTARIA Nº 6404/2023

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Gratificação.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art.1º–Fica revogada a Portaria n° 5311/2021 de 19/07/2021 que concedeu Gratificação ao Servidor JUVINO DA SILVA, portador do RG:4.409.614-5, nomeado através do Decreto nº 2197/2009 de 08/07/2009, função "Artífice", a partir desta data.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421918

PORTARIA Nº 6405/2023

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Gratificação.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art.1º–Fica revogada a Portaria n° 5313/2021 de 19/07/2021 que concedeu Gratificação ao Servidor NELSON MALAGUTTI, portador do RG:6.159.494-9, nomeado através do Decreto nº 2766/2012 de 01/02/2012, função "Operador de Máquina Pesada", a partir desta data.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421919

PORTARIA Nº 6407/2023

SÚMULA: Conceder Licença Especial.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo n° 109 da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994 e considerando o Protocolo n° 521/2023 de 06/11/2023.
R E S O L V E:
Art.1º–Fica concedido Licença Especial, a Servidora BEATRIZ CATARINA DA ROSA, portadora do RG:4.006.266-1, nomeada através do Decreto nº 2537/2010 de 04/10/2010, função "Servente", lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03/11/2023, para auxiliar no atendimento da mãe CASSEMIRA DA ROSA, conforme consta do Atestado Médico datado de 03/11/2023.
Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421920

PORTARIA Nº 6408/2023

SÚMULA: Autoriza o Uso de Bem Público.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 4º do artigo 21 e no inciso XI do artigo 68, todos da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º–Ceder o espaço público sob o Lote nº 36-R1 da Gleba 47-FB, área de 35,30m2 para LUCIANE LANGA, inscrita no CNPJ:51.289.774/0001-15, a utilizar as dependências da Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme determina a Lei Orgânica do Município.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 6338/2023 de 21/09/2023, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421921

PORTARIA Nº 6409/2023

SÚMULA: Concede Gratificação.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.
Considerando a necessidade de atender os protocolos Sanitários na aplicação dos inseticidas no combate ao Aedes aegypti;
Considerando que aplicação deve ser realizada por funcionários treinados;
Considerando que a jornada de trabalha e antecipada e ou estendida no final da tarde para atender os protocolos;
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder ao Servidor EMERSON JOSÉ TEODORO, portador do RG:10.415.923-0, nomeado através do Decreto nº 2797/2012 de 07/03/2012, função "Operário", gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 5816/2022 de 19/08/2022, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421922

PORTARIA Nº 6410/2023

SÚMULA: Concede Gratificação.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.
Considerando a necessidade de atender os protocolos Sanitários na aplicação dos inseticidas no combate ao Aedes aegypti;
Considerando que aplicação deve ser realizada por funcionários treinados;
Considerando que a jornada de trabalha e antecipada e ou estendida no final da tarde para atender os protocolos;
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder ao Servidor EDEMAR ALEX ANTUNES, portador do RG:7.345.967-2, nomeado através do Decreto nº 2624/2011 de 04/04/2011, função "Artífice", gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 6152/2022 de 26/05/2022, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421923

AUTORIZAÇÃO

PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO IGUAÇU autoriza **SERGIO TARTAS E CIA LTDA/FARMÁCIA CRUZEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.153.876/0001-29**, tendo como responsável técnico a farmacêutica **VERA DAS CHAGAS, CRF nº 29672/PR,** em conformidade com a Portaria nº 344 de 12/05/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a comercializar os medicamentos retinóides: **ISOTRETINOÍNA E ROACUTAN**.

Esta autorização poderá ser cancelada ou alterada em conformidade com a Legislação.

CRUZEIRO DO IGUAÇU, 08 de novembro de 2023.

CLEUSA BOSA PINZON
Secretário Municipal de Saúde

DIOSSER FERNANDES ZENEWICH
Responsável Vigilância sanitária

SMS de Cruzeiro do Iguaçu
DIOSSER FERNANDES ZENEWICH
Vigilância Sanitária
RG 9.140.516-

Cod421924

DECRETO Nº 5465/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, para o exercício de 2023.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº 1471/2022 publicada em 01/12/2022.
D E C R E T A:
Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$: 90.000,00 (noventa mil reais) para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.
Art. 2º–A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constantes deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de anulação parcial conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.
Art. 3º–Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5464/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de **2023**.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1471/2022** publicada em **01/12/2022**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$: **30.000,00** (trinta mil reais) para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constantes deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de anulação parcial conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2546195999

http://dioems.com.br/

Equiplano

Municipio de Cruzeiro do Iguaçu - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2867 - Decreto nº 5464/2023 de 06/11/2023	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2578 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1471	2022

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	30.000,00	30.000,00

Despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	30.000,00
08.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0009.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2190 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	30.000,00
08.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0009.2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2380 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	30.000,00	30.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	30.000,00	30.000,00

Cod421858

Equiplano

Municipio de Cruzeiro do Iguaçu - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2868 - Decreto nº 5465/2023 de 08/11/2023 **Escopo** **Nº** **Ano**

Autorização: 2578 Lei ordinária Lei Orçamentária Anual - LOA 1471 2022

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	40.000,00	40.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	50.000,00	50.000,00

Despesa

02 GABINETE DO EXECUTIVO — Acréscimo — 3.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO — Reabertura por Suplementação
04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
160 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — Acréscimo — 40.000,00
03.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS — Abertura
04.122.0003.2008 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
490 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS — Anulação — 40.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO — Abertura
15.451.0006.1014 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
900 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS — Anulação — 50.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO — Reabertura por Suplementação
15.452.0006.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
930 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES — Acréscimo — 47.000,00
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Reabertura por Suplementação
12.306.0009.2026 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2020 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	40.000,00	40.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	40.000,00	40.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	50.000,00	50.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	50.000,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2023 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: CLEYTON MARTINS METALURGICA, CNPJ 29.401.828/0001-33.
OBJETO: Seleção de proposta visando a contratação de empresa que FORNEÇA MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO COM ELEMENTOS VAZADOS, para finalizar as obras de instalação da rede de água nas comunidades do Itá I e Itá II, a pedido da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade.
VALOR: R$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais).
DATA: 27 de Outubro de 2023.
Mangueirinha 27 de Outubro de 2023.
PUBLIQUE-SE - Setor de Licitações

Cod421854

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023 – PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de Emissora de Radiodifusão de Frequência Modulada (FM), para divulgação de avisos, entrevistas comunicados e anúncios de interesse da população desta municipalidade, no Programa Informativo da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, bem como durante a grade de programação da emissora, conforme detalhamento contido no Termo de Referência–Anexo I, do presente edital.
DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2023 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e–mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 08 de Novembro de 2023.
Publique-se
Dorli Netto

Cod421882

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 31/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/2023
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva de 50.000km do veículo Onix Plus 1.0 Turbo LT, placa SDR-7A49 da marca GM, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.812.188/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 1.060,90 (mil e sessenta reais e noventa centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de novembro de 2023
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod421892

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2023
O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 22 de novembro de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de concreto usinado FCK 25 MPA e concreto betuminoso usinado a quente–CBUQ para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste–PR.
Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 10 de novembro de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 22 de novembro de 2023 às 08h30min.
Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 22 de novembro de 2023.
Início das disputas as 09h00min do dia 22 de novembro de 2023.
Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de novembro de 2023.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal
DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod421893

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 15/2023

EMENTA: Designa Servidor para atuar como Gestor de Patrimônio no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

JOSE IVONEI BOGER, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste–PR, com base na Resolução do Poder Legislativo Nº 005, de 07 de junho de 2023, que: “dispõe sobre os procedimentos gerais referentes à administração, mensuração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão e outras formas de desfazimento dos bens patrimoniais do ativo imobilizado e do ativo intangível a serem observados no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná”, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Argemiro Neto da Luz Rodrigues, Matrícula: nº. 57-4/1, ocupante do Cargo de Contador Legislativo, para atuar como Gestor de Patrimônio no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Art. 2º Fica responsável, o Servidor indicado no art. 1º, desta Portaria, com a competência para propor a aquisição, tombar, estocar, controlar e distribuir os bens de almoxarifado e patrimoniais, e de acordo com o estabelecido na Resolução do Poder Legislativo Nº 005, de 07 de junho de 2023

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2023.

Jose Ivonei Boger - Presidente da Câmara de Vereadores

Cod421902

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 20.919

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o término do contrato dos funcionários abaixo indicados, contratados por meio de PSS – Processo Seletivo Simplificado; resolve;
EXONERAR
Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 09 de novembro de 2023.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MULHERES) – PSS

Nome	CPF	Admissão
Danieli Pilantir	091.278.439-39	10/11/2021

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PSS

Nome	CPF	Admissão
Francielen Taoana Pontes dos Santos Fernandes	093.570.909-67	10/11/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 08 de novembro de 2023.
Marcos Antônio da Silva Gomes - Prefeito em exercício

Cod421872

PORTARIA Nº 20.920

O Prefeito do Município de Palmas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 87, inciso XXVII e, 99, inciso II, alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nºs 1.666/2.006 e 2933/2.022;
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Parecer da Procuradoria-Geral do Município, de 01/11/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º – Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, a apuração dos fatos.
Art. 3º – O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR. 08 de novembro de 2023.
Marcos Antônio da Silva Gomes - Prefeito em exercício

Cod421901

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmas-PR., na forma do Edital nº 02/2023/CMDCA, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado da RECONTAGEM dos votos obtidos na eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas, divulgada por meio do Edital de **divulgação** do resultado da **recontagem,** publicada no DIOEMS, na data de 13 de outubro de 2023, Edição nº 2965.

Ainda, considerando a Lei nº 2980/2023, artigo 80, inciso 1º e Edital nº 002/2023, item 11.5 que dispõem sobre os processos de capacitação aos conselheiros tutelares, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CONVOCA todos os candidatos votados na última eleição em 01 de outubro de 2023 para a capacitação oficial.

A capacitação acontecerá nos dias 11 e 12 de novembro próximo, numa das salas de aulas do 2º andar do CPEA (antiga Faculdade), sito à Rua Bernando Ribeiro Viana nº 930.

A referida capacitação é OBRIGATÓRIA e com 100% (cem por cento) de frequência para os 05 (cinco) primeiros candidatos eleitos e os 05 (cinco) primeiros suplentes. Lembrando que havendo vacância o suplente não capacitado não poderá assumir o cargo.

Para os demais 14 (quatorze) candidatos votados, a capacitação será FACULTATIVA.

Palmas 08 de novembro de 2023.

Comissão Especial Eleitoral

Cod421925

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2020.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: TTINET TELECOMUNICACOES LTDA.
CNPJ N° 28.782.041/0001-04.
OBJETO: SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET POR REDE DE FIBRA ÓPTICA.
ORIGEM: Pregão Presencial n° 23/2020
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, de 22.10.2023 até 21.04.2024.
VALOR DO ADITIVO: R$ 8.685,22 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	300	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de outubro de 2023.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod421896

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2022.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA – CNPJ N.º 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: KC GUIMARÃES LTDA–CNPJ n° 42.711.814/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICIAL–OXIGÊNIO.
ORIGEM: Pregão Eletronico n° 03/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Aditar o prazo do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir do vencimento atual do contrato.
VALOR DO CONTRATO: Inalterado
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	40	01.001.10.302.0009.2001	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de novembro de 2023.
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente da Fundação Hospitalar da Fronteira

Cod421897

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

LEI Nº 2.041, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA).
O PREFEITO MUNICIPAL.
Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no âmbito do município de São João.
Art. 2º Torna-se obrigatória a fiscalização e a inspeção prévia industrial e sanitária de todos os produtos de origem animal, quais sejam:
I–comestíveis;
II–preparados;
III–transformados;
IV–manipulados;
V–recebidos;
VI–acondicionados;
VII–depositados; e
VIII–em trânsito.
Art. 3º A fiscalização e a inspeção tratadas nesta Lei abrangem, entre outros, os seguintes procedimentos:
I- realizar inspeção ante mortem e post mortem das diferentes espécies animais;
II- verificar as condições higiênico-sanitárias das instalações, dos equipamentos e do funcionamento dos estabelecimentos;
III- verificar a prática de higiene e dos hábitos higiênicos pelos manipuladores de alimentos;
IV- verificar os programas de autocontrole dos estabelecimentos;
V- verificar a rotulagem e os processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento da legislação específica;
VI- coletar amostras para análises fiscais e avaliação dos resultados de análises:
a) físicas;
b) microbiológicas;
c) físico-químicas;
d) de biologia celular e molecular;
e) histológicas; e
f) demais análises que se fizerem necessárias à verificação da conformidade dos processos produtivos ou dos produtos de origem animal, podendo abranger também aqueles existentes nos mercados de consumo.
VII- avaliar as informações inerentes à produção primária com implicações na saúde animal e na saúde pública ou das informações que façam parte de acordos internacionais com os países importadores;
VIII- avaliar o bem-estar dos animais destinados ao abate;
IX- verificar a água de abastecimento;
X- verificar as fases de:
a) obtenção;
b) recebimento;
c) manipulação;
d) beneficiamento;
e) industrialização;
f) fracionamento;
g) conservação;
h) armazenagem;
i) acondicionamento;
j) embalagem;
k) rotulagem;
l) expedição; e
m) transporte de todos os produtos comestíveis, e suas matérias-primas, com adição ou não de vegetais;
XI- verificar a classificação de produtos e derivados, de acordo com os tipos e os padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;
XII- examinar as matérias-primas e os produtos em trânsito no município.
XIII- averiguar os meios de transporte de animais vivos e produtos derivados e suas matérias-primas destinados à alimentação humana;
XIV- promover o controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal;
XV- verificar os controles de rastreabilidade dos animais, das matérias-primas, dos insumos, dos ingredientes e dos produtos ao longo da cadeia produtiva, a partir de seu recebimento nos estabelecimentos;
XVI- averiguar a certificação sanitária dos produtos de origem animal; e
XVII- outros procedimentos de inspeção considerados pertinentes à prática e ao desenvolvimento da indústria de produtos de origem animal.
Art. 4º Estão sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:
I- os animais destinados ao abate, a carne e seus derivados;
II- o pescado e seus derivados;
III- o leite e seus derivados;
IV- o ovo e seus derivados; e
V- os produtos de abelhas e seus derivados.
Art. 5º A fiscalização de que trata esta Lei, far-se-á:
I- nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;
II- nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstas neste Decreto para abate ou industrialização;
III- nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;
IV- nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;
V- nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
VI- nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
VII- nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados ou relacionados; e
VIII- nos portos, aeroportos, postos de fronteira, aduanas especiais e recintos especiais de despacho aduaneiro de exportação.
Art. 6º O trabalho de fiscalização e inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal será realizado:
I- nos estabelecimentos e localizações descritas no art. 5°;
II- por fiscais com formação em Medicina Veterinária, e demais cargos efetivos de atividades técnicas de fiscalização agropecuária, lotados na Secretaria ou Departamento de Agricultura do Município de São João respeitadas as devidas competências;
Art. 7º Fica expressamente proibido, em todo o território do Município de São João, a duplicidade de fiscalização e inspeção industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal.
Parágrafo único. A fiscalização prevista no caput será exercida por um único órgão, na esfera federal, estadual ou municipal.
Art. 8º Nos estabelecimentos de abate de animais torna-se obrigatória a inspeção industrial e sanitária em caráter permanente, para realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização ante mortem e post mortem, durante as operações de abate das diferentes espécies de açougue, de caça, de anfíbios e répteis nos estabelecimentos.
Art. 9º Nos demais estabelecimentos registrados e nas outras instalações industriais dos estabelecimentos de que trata o art. 5°, excetuado o abate, a inspeção industrial e sanitária será em caráter periódico para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização.
Art. 10. Nenhum estabelecimento industrial de produtos de origem animal poderá funcionar no município sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade.
Art. 11. Consideram-se infrações a esta Lei:
I- atos que procurem embaraçar a ação dos servidores do SIM/POA no exercício de suas funções, visando impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização;
II- desacato, suborno, ou simples tentativa;
III- informações inexatas sobre dados estatísticos referentes à quantidade, à qualidade e à procedência dos produtos; e
IV- qualquer sonegação que seja feita sobre assunto que direta ou indiretamente interesse ao SIM/POA.
Art. 12 O infrator que descumprir as disposições previstas nesta Lei será punido em caráter administrativo.
§ 1º Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções ao infrator:
I- advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;
II- multa, que varia entre 05 (cinco) e 15 (quinze) UFM's, nos casos não compreendidos no inciso I;
III- apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;
IV- suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora; e
V- interdição, total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.
§ 2º As multas previstas no inciso I serão agravadas até o grau máximo, nos casos de:
I- artifício;
II- ardil;
III- simulação;
IV- desacato;
V- embaraço; ou
VI- resistência à ação fiscal.
§ 3º O valor da multa será definido levando-se em conta:
I- as circunstâncias atenuantes ou agravantes; e
II- a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.
§ 4º A interdição de que trata o inciso V, do § 1º poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.
§ 5º Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro ou relacionamento.
§ 6º Quando for o caso, o infrator será punido mediante responsabilidade civil e criminal.
§ 7º As sanções previstas no caput serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, conforme descrito no Código de Defesa do Consumidor.

§ 8º Caso o infrator venha a transgredir outras normas existentes que versam sobre os produtos de origem animal, será punido conforme o disposto nessas normas.
Art. 13 Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir esta lei e as normas e regulamentos que vierem a ser implantados, por meios de dispositivos legais que dizem respeito à fiscalização e à inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos.
Art. 14 O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, após a data de sua publicação oficial.
Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar os aspectos inerentes ao fiel cumprimento desta Lei.
Art. 15 As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.
Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas as Leis n° 707, de 25 de maio de 1998 e 1.644, de 23 de junho de 2015.
Gabinete da Prefeitura do Município de São João, em 08 de novembro de 2023.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod421875

DECRETO Nº 3.179, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, no valor de R$ 111.108,36 (cento e onze mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos).
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1999, de 07 de dezembro de 2022,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2023 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 111.108,36 (cento e onze mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
04.002	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.1303.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA	
771	01167-Transferências Destinadas ao Setor Cultural–LC nº 195/2022–Art. 5º–Audiovisual	32.953,35
772	01168-Transferências Destinadas ao Setor cultural–LC nº 195/2022–Art. 8º–Demais Setores da Cultura	16.016,27
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
781	01167-Transferências Destinadas ao Setor Cultural–LC nº 195/2022–Art. 5º–Audiovisual	32.953,36
782	01168-Transferências Destinadas ao Setor cultural–LC nº 195/2022–Art. 8º–Demais Setores da Cultura	16.016,27
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
811	01167-Transferências Destinadas ao Setor Cultural–LC nº 195/2022–Art. 5º–Audiovisual	13.169,11
	SUBTOTAL	111.108,36
	TOTAL R$	111.108,36

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:
I – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL–LC Nº 195/2022–ART. 5º–AUDIOVISUAL FONTE 1167	79.075,82
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL–LC Nº 195/2022–ART. 8º–DEMAIS SETORES DA CULTURA FONTE 1168	32.032,54
	TOTAL R$	111.108,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, 07 de novembro de 2023.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

Cod421855

LEI Nº 2.042, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria o Fundo Municipal para Calamidades Públicas, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal para Calamidades Públicas, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá como finalidade custear, no todo ou em parte, ações de resposta e de recuperação de áreas atingidas por desastres reconhecidas por situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos.
Art. 2º Constituem recursos do Fundo Municipal para Calamidades Públicas:
I–As transferências provindas do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP;
II–dotações consignadas na lei orçamentária anual do Município e seus créditos adicionais;
III–doações e auxílios de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
IV–outros que lhe vierem a ser destinados.
Art. 3º Os recursos do Fundo Municipal para Calamidades Públicas serão geridos por Conselho Diretor, que deverá estabelecer os critérios para priorização e aprovação dos requerimentos realizados, acompanhamento, fiscalização e aprovação da prestação de contas.
Parágrafo único. O Conselho Diretor será formado por representantes das seguintes unidades da Administração Municipal, sob a presidência da primeira:
I–Gabinete do Prefeito;
II–Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
IV–Secretaria Municipal de Assistência Social;
V–Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
VI–Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 4º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a realizar os ajustes orçamentários necessários ao cumprimento desta Lei.
Art. 5º A presente Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 08 de novembro de 2023.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

Cod421877

DECRETO Nº 3.180, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 4°, da Lei n° 1.643/2015,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle social – FUNDEB, para complementar o mandato previsto nos Decreto nº 3.074, de 15 de março de 2023:
.....
IX - Representantes da Sociedade Civil Organizada: SARIELY APARECIDA RIEGER, RG 9.918.653-4 e CPF 072.855.509-30, membro titular e CRISLAINE AQUINO SOARES, RG nº 144.388.94-1 e CPF nº 119.969.819-94, membro suplente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, São João, 08 de novembro de 2023.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod421906

DECRETO Nº 3.181, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal–CDM.
O PREFEITO MUNICIPAL do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 954, de 17-10-2006,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, para mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:
I - Representantes do Poder Público, indicados pelo Prefeito Municipal:
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: VALDIR WIESENHUTTER, RG nº RG nº 1.499.219-7-PR; membro titular e SIBELE CARLA BARONI, RG nº 8.112.549-0-PR, membro suplente;
Representante da Secretaria Municipal da Educação: SIRLEI DALLACORT GARMUS, CPF nº 861.088.679-49, membro titular e Representante da Secretaria Municipal de Saúde: ODAIR CHUTA, RG nº 8.107.697-0-PR, membro suplente;
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: PAULO SERGIO DAL ALBA, RG nº 7.597.269-5-PR, membro titular e VOLMIR ANTÔNIO ZOLET, RG nº 4.920.119-2-PR, membro suplente;
Titular do órgão municipal de Planejamento e Gestão do Plano Diretor: CELIO ROBERTO FARIAS, RG nº 7.131.575-4-PR, membro titular e FERNANDO JOSE DA SILVA, RG nº 10.001.781-4-PR, membro suplente;
II - Representante do Poder Público, indicado pelo Poder Legislativo, dentre seus pares: LAIS BENDLIN SCHUASTZ, RG nº 10.547.146-7-PR, membro titular e VOLMIR CAVEJON DA ROSA, RG nº 4.290.040-0-PR, membro suplente;
III - Representantes da Sociedade Civil, membros de entidades, representantes dos seguintes segmentos:
Representante da Associação Comercial e Empresarial de São João: DIEGO RAFAEL PAGNUSSAT, RG nº 8.400.144-9 membro titular e TIAGO ROBERTO WIESENHUTTER, RG nº 6.261.096-4-PR membro suplente;
Representante das Cooperativas: SIMONE MARIA CANTELLE, RG 4110696-5, membro titular e ANDRICIA VERLINDO, RG nº 8.553.928-0-PR;
Representante das instituições financeiras e de crédito: CARLISE TONIETO GALVAGNI, RG nº 9.950.935-0-PR, membro titular e SILVANE ANDRÉIA SELZLER, RG nº 7.644.177-4-PR, membro suplente;
Representante dos sindicatos e associações de agricultores: ARCENY BOCALON, RG nº 4.543.563-6-PR, membro titular e ROMEU CARLOS SCHERER, RG nº 3.407.7754-0-PR, membro suplente;
Representante de conselhos, associações sem fins lucrativos: EUSÉBIO CARANHATO, RG nº 3.476.391-7-PR, membro titular e FELIPE AUGUSTO CYPRIANO MULLER, RG nº 8.984.981-0-PR, membro suplente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 08 de novembro de 2023.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod421907

DECRETO Nº 3.182, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia o GRUPO TÉCNICO PERMANENTE – GTP de acompanhamento do Plano Diretor Municipal e determina suas atribuições.
O PREFEITO MUNICIPAL do Município de São João, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do GRUPO TÉCNICO PERMANENTE — GTP, composto por técnicos de carreira integrantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta, por período indeterminado, ficando assim constituído:
I – CELIO ROBERTO FARIAS, portador do RG nº 7.131.575-4-PR–Arquiteto e Urbanista, designado como Coordenador do GTP;
II – VALDIR WIESENHUTTER, portador do RG nº 1.499.219-7-PR – Secretário Municipal de Administração e Finanças;
III – PAULO SÉRGIO DAL ALBA, portador do RG nº 7.597.269-5-PR – Diretor do Departamento Rodoviário;
IV – SOLANGE MAZZUCO, portador do RG nº 14.297.595-5 – Diretor de Departamento de Contabilidade;
V – FERNANDO JOSE DA SILVA, portador do RG nº 10.001.781-4-PR–Engenheiro Civil;
VI – PAULO ROBERTO DE SANTIS MORAIS, portador da OAB 32725/PR–Procurador do Município.
Art. 2º Cabe ao Grupo Técnico Permanente–GTP as seguintes atribuições:
- acompanhar a implementação, o monitoramento e a avaliação permanente do Plano Diretor, bem como analisar as questões relativas à aplicação da Lei do Plano;
- elaborar propostas de criação e/ou adequação de legislação urbanística com base no Plano Diretor;
- organizar grupos de trabalhos técnicos e integração com outros setores para ajustes de planos e programas afins, previstos no Plano Diretor;
- produzir, sistematizar informações e fornecer os dados técnicos–assessorar as atividades de formulação, desenvolvimento, implementação e acompanhamento da realização das políticas, planos, programas, projetos e obras oficiais do Município;
- colaborar com o planejamento da mobilidade urbana, do saneamento, da gestão democrática, da política habitacional e o controle do meio ambiente no Município;
- assegurar a gestão democrática do Município, garantir a ampliação e efetivação dos canais de participação da população no planejamento e a implementação do Plano Diretor;
- construir indicadores de desenvolvimento econômico, social, serviços públicos e outros, através de cooperação técnica com órgãos afins e instituições de ensino e pesquisa;
- elaborar, apreciar e encaminhar propostas de alteração quando necessário da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo;
- promover estudos e dar parecer sobre tombamento de edificações, áreas de preservação ou proteção ambiental;
- apreciar e emitir parecer, antes de serem encaminhadas ao Conselho da Cidade, sobre as propostas solicitadas, de alteração do Plano Diretor e da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo;
- dar subsídio e prestar apoio técnico ao Conselho da Cidade, para tomada de decisões e dirimir as dúvidas sobre casos omissos por ventura existentes na legislação urbanística;
- coordenar a elaboração, execução e revisão do Plano Diretor Municipal em conjunto com o Conselho da Cidade;
- convocar o Conselho da Cidade quando houver necessidade.
Parágrafo único. O GTP — Grupo Técnico Permanente será coordenado pelo Diretor do Departamento de Engenharia, que responde pelo Planejamento Urbano do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.824/2021.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 08 de novembro de 2023.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod421909

PORTARIA Nº 6.593, DE 08 DE NOVEBRO DE 2023

Designa membros para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal para Calamidades Públicas.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 2.331, de 03.07.2017,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal para Calamidades Públicas, criado pela Lei Nº 2.042, de 08/11/2023, sendo:
I – Clóvis Mateus Cuccolotto – CPF nº–580.960.789-68–Representante do Gabinete – Presidente e Gestor do Conselho Diretor;
II–Evandro Edson Menegat – CPF nº–005.340.589-73–Representante da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil;
III–Joci Carraro Fante–CPF nº–087.388.849-92–Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV–Valdir Wiesenhutter–CPF nº–288.037.449-91–Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
V–Volmir Antonio Zolet–CPF nº–906.554.869-68–Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 08 de novembro de 2023.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod421911

PORTARIA Nº 6.594, DE 08 DE NOVEBRO DE 2023

Nomeia Assessor Jurídico.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
Art. 1º Nomear Marcio Leandro de Oliveira, CPF 006.910.349-66, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico 40 horas, símbolo CC-1, a partir de 07/11/2023.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 08 de novembro de 2023.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod421913

PORTARIA Nº 6.595, DE 08 DE NOVEBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor adiante nominado, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Ademir Dambros	20	05/03/2022 a 04/03/2023	26/12/2023 a 14/01/2024

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 08 de novembro de 2023.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod421926

***Espécie: Termo de Homologação E Adjudicação**

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 046/2023, referente à a aquisição de instrumentos musicais para a Secretaria de Assistência Social do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a adjudicação do item 01 da licitação à proponente: BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.861.965/0001-18. São João/PR, 08 de novembro de 2023.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

***Espécie: Termo Aditivo nº 378/2023 Contrato nº 145/2022**

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Andrelei Menegoto–Epp – CNPJ05.086.353/0001-70. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) à quantidade dos itens do Contrato nº 378/2022. Fundamento Legal Art. 65, §1° da Lei nº 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 048/2022. Data da assinatura: 08 de novembro de 2023.

Cod421914

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 – Processo nº 407/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de fraldas descartáveis para atendimento a pessoas com deficiência e idosos do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 32.237.610/0001-08. Item 01 R$ 8,89.
2- JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA CNPJ Nº 23.720.752/0001-22. Item 02 R$ 11,80, item 03 R$ 10,80, item 04 R$ 10,80, item 05 R$ R$ 10,80.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 56.078,50 (Cinquenta e seis mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 08 de Novembro de 2023.
Daniel Souza Dias - Pregoeiro
Portaria n° 2.467/2023

Cod421856

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/11/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futuro ou eventual para fornecimento de gerador trifásico, potência nominal mínima de 84,0/75,6KVA instalado e nobreak de 5000VA para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 27 de novembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 08/11/2023. Leila da Rocha–Prefeita

Cod421876

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/11/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa para servir refeições junto ao Centro de Convenções Lagos do Iguaçu, em eventos promovidos pelo Município de São Jorge D'Oeste–Pr, conforme cardápios definidos, de acordo com a necessidade. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 22 de novembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 09/11/2023. Leila da Rocha–Prefeita

Cod421912

REGISTRO ELETRÔNICO
Nº 0242792 de 16/10/2023

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **303.812**, data de 16/10/2023, Registro sob nº **242.792**, em **16/10/2023** neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**.**

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

Cascavel-PR, 16 de outubro de 2023.
Assinado Digitalmente
Nome: HENRIQUE PRATAS GULAK:08700917940
CPF: 08700917940
Número série: 5931221220615B72
Válido até: 20/12/2023

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R$73,80(VRC 300,00), Funrejus: R$9,92, ISSQN: R$1,88, FUNDEP: R$3,76, Selo: R$4,50, Distribuidor: R$9,53, Fotocópia: Isento, Digitalização: R$1,48. Total: R$ 104,87



CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento – FINISA

Contrato - nº 0609383-35

Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0609383-35, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerente de Filial Substituto Eventual da GIGOV/CT - Gerência Executiva de Governo Curitiba, Sr. Marcos Rebelo Lopes, brasileiro, casado, economiário, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02948825150 expedida pelo Órgão Emissor DETRAN/RJ e CPF nº. 098.694.197-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICIPIO DE SAO JORGE DO OESTE- PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.995.380/0001-03, representado pela Prefeita, Senhora Leila Aparecida da Rocha, CPF nº. 619.981.099-68, RG nº 4.420.068-6, nacionalidade Brasileira, Agente Pública, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o **ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES** do Contrato de Financiamento nº 0609383-35, de 24/08/2022, para inclusão de ações orçamentárias, que passam a vigorar conforme o anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

28.117 v003 micro 1

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Documento protocolado sob nº 0303812, registrado sob nº 242.792, selo nº SFTD4Uv2T4RCzQ9OHs44130 4q, em 16/10/2023

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento – FINISA

Contrato - nº 0609383-35

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

SÃO JORGE DO OESTE ,03 de Outubro de 2023
Local/Data

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS REBELO LOPES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968 Assinado de forma digital por LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENTE FINANCEIRO Nome: MARCOS REBELO LOPES CPF: 098.694.197-20	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE/PR TOMADOR Nome: LEILA APARECIDA DA ROCHA CPF: 619.981.099-68

TESTEMUNHAS

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LILIANE DURAN LOPES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nome: CPF:	Nome: CPF:

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

28.117 v003 micro 2

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Documento protocolado sob nº 0303812, registrado sob nº 242.792, selo nº SFTD4Uv2T4RCzQ9OHs4413044, em 16/10/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
Sonia Cristina Pratas
Agente Delegada
Rua São Paulo, 1310 - Sala 09 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85.801-020 - Fone (45) 3197-1616

REGISTRO ELETRÔNICO
Nº 242.792 de 16/10/2023

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **303.813**, Averbação ao Registro sob nº **242.792**, em **16/10/2023**, neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**.**

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

Cascavel-PR, 16 de outubro de 2023.
Assinado Digitalmente
Nome: HENRIQUE PRATAS GULAK:08700917940
CPF: 08700917940
Número série: 5931221220615B72
Válido até: 20/12/2023

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R$73,80(VRC 300,00), Funrejus: R$9,92, ISSQN: R$1,86, FUNDEP: R$3,73, Selo: R$4,25, Distribuidor: R$9,53, Fotocópia: Isento, Digitalização: R$0,74. Total: R$ 103,83



Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Documento protocolado sob nº 0303813, registrado sob nº 242.792, averbado sob nº 001, selo nº SFTD4Uv6T4RCzQ9dHM441304q, em 16/10/2023

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento – FINISA
Contrato - nº 0598882-29

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
TOMADOR	12.001.15.45 1.0010.1061	4.4.90.51.00.00	Obras em Infraestrutura
TOMADOR	03.001.16.482.0012.1015	4.4.90.51.00.00	Habitação de Interesse Social
TOMADOR	03.001.16.482.0012.1015	4.4.90.61.00.00	Habitação de Interesse Social
TOMADOR	04.002.22.661.0017.1022	4.4.90.61.00.00	Habitação de Interesse Social
TOMADOR	09.001.20.606.0016.2038	4.4.90.52.00.00	Aquisição de Máquinas e Equipamentos
TOMADOR	12.002.26.782.0009.1065	4.4.90.52.00.00	Aquisição de Máquinas e Equipamentos
TOMADOR	11.001.10.512.0018.1055	4.4.90.51.00.00	Aquisição de Máquinas e Equipamentos
TOMADOR	09.001.17.511.0018.1034	4.4.90.51.00.00	Obras em Infraestrutura
TOMADOR	12.002.26.782.0009.1064	4.4.90.51.00.00	Obras em Infraestrutura
TOMADOR	10.006.27.812.0015.2053	4.4.90.51.00.00	Obras em Infraestrutura
TOMADOR	12.001.15.451.0010. 1062	4.4.90.51.00.00	Obras em Infraestrutura

Cod421891

ARSS-PR

RESOLUÇÃO Nº 65/2023

DATA 06/11/2023
SÚMULA: Exonera Servidor em cargo temporário e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Sra. ANA PAULA SIQUEIRA WILGES, portadora do RG. Nº. 10.475.632-8 SSP PR e CPF nº. 084.329.079-01, ocupante do cargo temporário de ENFERMEIRO, a partir de 01 de novembro de 2023.
Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod421852

RESOLUÇÃO Nº 71/2023

DATA 06/11/2023
SÚMULA: Abre um crédito suplementar no orçamento vigente.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2023, um crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
1.3002 CAPS ADIII
3.3.90.39.00 (Despesa 046) (Fonte 13024) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 200.000,00
Art. 2º–Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
1.3002 CAPS ADIII
3.3.90.30.00 (Despesa 045) (Fonte 1324) Material de Consumo R$ 200.000,00
Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.
JEAN PIERR CATTO - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod421890

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R$)
01	ITAMAR GODOI SANTOS & CIA LTDA	R$ 6.426,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R$ 6.426,00

Francisco Beltrão/PR, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE DO CONSUD

Cod421865

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R$)
01	CARBONI CORRETORA DE SEGUROS	R$ 8.173,33
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R$ 8.173,33

Francisco Beltrão/PR, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE DO CONSUD

Cod421867

PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

Grupo	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
G1	1	Bauhaus do Brasil Estruturas e serviços Ltda	R$ 58.800,00
G1	2	Bauhaus do Brasil Estruturas e serviços Ltda	R$ 72.600,00
Valor total da licitação: R$ 131.400,00 (cento e trinta um mil e quatrocentos reais).			

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
01/11/2023 13:58:02

Jean Pierr Catto
Presidente – Consud.

Cod421874

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e LENIR HAACK LUCINI.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 032/2022, pelo período de 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 do CONSUD, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: prorrogado de 08/11/2023 e término em 08/05/2024.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
Francisco Beltrão, em 07 de novembro de 2023.
JEAN PIERR CATTO - Presidente/CONSUD

Cod421853

EXTRATO DA ATA 11/2023
PREGÃO 07/2023

DETENTORA DA ATA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais médicos hospitalares e insumos de uso diário para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste– CONSUD e os 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Vencedora da Ata: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.656.468/0001-39);**

Valor: R$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinqüenta reais);

Vencedora da Ata: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (01.328.535/0001-59);**

Valor: R$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais);

Vencedora da Ata: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (02.995.568/00015-15);**

Valor: R$ 11.600,00 (onze mil, e seiscentos reais);

Vencedora da Ata: **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03.505.263/0001-40);**

Valor: R$ 187.069,80 (cento e oitenta e sete mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos);

Vencedora da Ata: **CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA (05.116.278/0001-42);**

Valor: R$ 1.587,90 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos);

Vencedora da Ata: **MAKE LINE COMERCIAL LTDA (05.416.754/0001-40);**

Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Vencedora da Ata: **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E ESPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (05.746.444/0001-94);**

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Vencedora da Ata: **ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (06.194.440/0001-03);**

Valor: R$ 194,70 (cento e noventa e quatro reais e setenta centavos);

Vencedora da Ata: **MEDICAMENTOS AZ LTDA (09.676.2556/0001-98);**

Valor: R$ 17.178,00 (dezessete mil cento e setenta e oito reais);

Vencedora da Ata: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10.596.721/0001-60);**

Valor: R$ 383.618,53 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e cinqüenta e três centavos);

Vencedora da Ata: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (11.089.732/0001-16);**

Valor: R$ 73.449,39 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais trinta e nove centavos);

Vencedora da Ata: **M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES LTDAA (18.255.796/0001-99);**

Valor: R$ 22.064,64 (vinte e dois mil sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

Vencedora da Ata: **FARMATEX DO BRASIL S/A (21.284.068.0001-10);**

Valor: R$ 55.519,00 (cinqüenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais);

Vencedora da Ata: **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (23.228.076/0001-74);**

Valor: R$ 5.508,50 (cinco mil quinhentos e oito reais e cinqüenta centavos);

Vencedora da Ata: **HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (23.302.414.0001-70);**

Valor: R$ 18.137,50 (dezoito mil, cento e trinta e sete reais e cinqüenta centavos);

Vencedora da Ata: **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTD(24.384.602/0001-58);**

Valor: 688,40 (seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

Vencedora da Ata: **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORAS LTDA (26.984.213/0001-99);**

Valor: R$ 23.240,00 (vinte três mil, duzentos e quarenta reais);

Vencedora da Ata: **CENTRAL CIRURGICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (27.711.259/0001-05);**

Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Vencedora da Ata: **PROMEFARMA RBR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (28.537.922/0001-51);**

Valor: R$ 81.953,20 (oitenta e um mil, novecentos e cinqüenta três reais e vinte centavos);

Vencedora da Ata: **P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (29.754.676/0001-52);**

Valor: R$ 52.216,00 (cinqüenta e dois mil duzentos e dezesseis reais);

Vencedora da Ata: **CIRURGICA PARANAVAI LTDA (30.766.874/0001-15);**

Valor: R$ 27.195,00 (vinte sete mil, cento e noventa e cinco reais);

Vencedora da Ata: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (30.881.804/0001-08);** Valor: R$ 29.608,80 (vinte e nove mil e seiscentos e oito reais e oitenta centavos);

Vencedora da Ata: **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (32.237.610/0001-08);**

Valor: R$ 6.210,08 (seis mil, duzentos e dez reais e oito centavos);

Vencedora da Ata: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (34.180.445/0001-12);**

Valor: R$ 65.890,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais);

Vencedora da Ata: **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (39.241.426/0001-72);**

Valor: R$ 6.614,30 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e trinta centavos);

Vencedora da Ata: **MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (39.840.107/0001-83);**

Valor: R$ 45.000,91 (quarenta e cinco mil, e noventa e um centavos);

Vencedora da Ata: **MATHEUS VARIANI CASAGRANDE (42.212.128/0001-69);**

Valor: R$ 5.486,90 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos);

Vencedora da Ata: **CSMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (42.587.791/0001-48);** Valor: R$ 13.532,40 (treze mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos);

Vencedora da Ata: **CIRURGICA SANTA HELENA LTDA (43.496.995/0001-36);**

Valor: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

Vencedora da Ata: **JULIANO DA COSTA LTDA (72.150.550/0001-06);**

Valor: R$ 34.966,80 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);

Vencedora da Ata: **VP MEDICAMENTOS LTDA (73.318.693/0001-39);** Valor: R$ 98.266,28 (noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte oito centavos);

Vencedora da Ata: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (82.291.311/0001-11);**

Valor: R$ 85.119,39 (oitenta e cinco mil cento e dezenove reais e trinta e nove centavos);

VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 1.472.946,42 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Cod421871

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 38.464,84 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF aprovou e eu Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves, Presidente do Consórcio, sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R$ 38.464,84 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente Processo nº 0000014-16.2023.5.09.0094, nas seguintes Dotações:

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRACÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos

3.1.90.91.00.00.00.00.1000 – Sentenças Judiciais	R$	36.633,18
3.3.90.91.00.00.00.00.1002 – Sentenças Judiciais	R$	1.831,66

Art.2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R$ 3.464,84 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 1000 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos e R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRACÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.1.001 – Obras de Infraestrutura Urbana

1	4.4.90.51.00.00.00.00.1003 – Obras e Instalações	R$	20.000.00
2	4.4.90.52.00.00.00.00.1003 – Equipamentos e Mat. Permanente	R$	5.000,00

04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos

13	4.4.90.51.00.00.00.00.1003 – Obras e Instalações	R$	5.000.00
14	4.4.90.52.00.00.00.00.1003 – Equipamentos e Mat. Permanente	R$	5.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 07 de novembro de 2023.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Presidente

Consórcio Intermunicipal da Fronteira

Cod421864

RESOLUÇÃO Nº 17/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 38.464,84 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Resolução 16/2023, de 07 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R$ 38.464,84 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente Processo nº 0000014-16.2023.5.09.0094, nas seguintes Dotações:

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRACÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos

3.1.90.91.00.00.00.00.1000 – Sentenças Judiciais	R$	36.633,18
3.3.90.91.00.00.00.00.1002 – Sentenças Judiciais	R$	1.831,66

Art.2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R$ 3.464,84 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 1000 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos e R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRACÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.1.001 – Obras de Infraestrutura Urbana

1	4.4.90.51.00.00.00.00.1003 – Obras e Instalações	R$	20.000.00
2	4.4.90.52.00.00.00.00.1003 – Equipamentos e Mat. Permanente	R$	5.000,00

04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos

13	4.4.90.51.00.00.00.00.1003 – Obras e Instalações	R$	5.000.00
14	4.4.90.52.00.00.00.00.1003 – Equipamentos e Mat. Permanente	R$	5.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 07 de novembro de 2023.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Presidente

Consórcio Intermunicipal da Fronteira

Cod421868

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 09 de Novembro de 2023 Ano XII – Edição Nº 2983

RESOLUÇÃO Nº 18/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF aprovou e eu Thyago Wanderlan Ganoatto Gonçalves, Presidente do Consórcio, sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRACÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos

3	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$ 27.500,00
4	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais	R$ 6.500,00
11	3.3.90.39.00.00.00.00.1002 – Outros Serv.Terc.- Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) do provável Excesso de Arrecadação da fonte 1002 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos e R$ 10.000,00 (dez mil reais) da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRACÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos

5	3.3.90.14.00.00.00.00.1002 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 1.000,00
7	3.3.90.31.00.00.00.00.1002 – Premiações Cult., Art.Cient.,Desport.	R$ 3.000,00
8	3.3.90.32.00.00.00.00.1002 – Material, Bem ou Serv.Distr.Grat.	R$ 1.000,00
10	3.3.90.36.00.00.00.00.1002 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física	R$ 2.000,00
12	3.3.90.93.00.00.00.00.1002 – Indenizações e Restituições	R$ 3.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 07 de novembro de 2023.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Presidente

Consórcio Intermunicipal da Fronteira

Cod421869

RESOLUÇÃO Nº 19/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Resolução 18/2023, de 07 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRACÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos

3	3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$ 27.500,00
4	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais	R$ 6.500,00
11	3.3.90.39.00.00.00.00.1002 – Outros Serv.Terc.- Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) do provável Excesso de Arrecadação da fonte 1002 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos e R$ 10.000,00 (dez mil reais) da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRACÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos

5	3.3.90.14.00.00.00.00.1002 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 1.000,00
7	3.3.90.31.00.00.00.00.1002 – Premiações Cult., Art.Cient.,Desport.	R$ 3.000,00
8	3.3.90.32.00.00.00.00.1002 – Material, Bem ou Serv.Distr.Grat.	R$ 1.000,00
10	3.3.90.36.00.00.00.00.1002 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física	R$ 2.000,00
12	3.3.90.93.00.00.00.00.1002 – Indenizações e Restituições	R$ 3.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 07 de novembro de 2023.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Presidente

Consórcio Intermunicipal da Fronteira

Cod421870